



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



## **AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Projeto 0801.257520566.1.029 Contrução e Expansão da Eletrificação Rural e Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

PONTA DE PEDRAS - PA, 08 de Fevereiro de 2018.

**PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**